

CNPJ: 11.569.190/0001-89


Processo: B1120123
FLS: 39
Rubrica: _____

RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 006/2023, que tem por objeto inscrição de 01 (hum) servidor no II Congresso de direito previdenciário do Instituto Connect de Direito Social (ICDS), nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, na cidade do Rio De Janeiro -RJ, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, pelo CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.942.180.0001/00, pelo valor total de R\$ 847,45(oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 29 de junho de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB


Processo nº 11.888.199-1
FOLHA nº 01
de 01

RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado - IPSEAE, situado na Rua Maranhão nº 1748, Bairro Centro, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, sob o nº 11.888.199-1, ratifica a representação feita por seu Presidente, Josane Maria de Souza, inscrita no CPF nº 094.993-20, no sentido de que as atribuições legais, nos termos informados, estão sendo desempenhadas de fato pelo objeto em questão, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 006.003, de 25 de agosto de 1968, na forma do artigo 1º do Decreto nº 006.003, de 25 de agosto de 1968, e alterações posteriores, bem como a aprovação por parte do Conselho de Administração do IPSEAE, em conformidade com o artigo 12, da Lei nº 6.634, de 1968, e alterações posteriores, para a assinatura RATIFICAR o objeto acima identificado pelo CNPJ nº 00.000.000/0001-00, sob o nº 11.888.199-1, inscrita no CPF nº 094.993-20, pelo fato de ser titular de direitos e obrigações decorrentes de sua função.

Deve ficar a partir de agora em vigor a representação feita por Josane Maria de Souza, inscrita no CPF nº 094.993-20, no sentido de que as atribuições legais, nos termos informados, estão sendo desempenhadas de fato pelo objeto em questão, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 006.003, de 25 de agosto de 1968, na forma do artigo 1º do Decreto nº 006.003, de 25 de agosto de 1968, e alterações posteriores, bem como a aprovação por parte do Conselho de Administração do IPSEAE, em conformidade com o artigo 12, da Lei nº 6.634, de 1968, e alterações posteriores, para a assinatura RATIFICAR o objeto acima identificado pelo CNPJ nº 00.000.000/0001-00, sob o nº 11.888.199-1, inscrita no CPF nº 094.993-20, pelo fato de ser titular de direitos e obrigações decorrentes de sua função.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado - IPSEAE
Rua Maranhão nº 1748, Bairro Centro, Curitiba - PR


Josane Maria de Souza
Presidente do Conselho de Administração do IPSEAE



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

40
9

ANO IX, Nº 1772, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 029/2023 1

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.394/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-SEMEF 20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 21 DE JUNHO DE 2023. 21

IPSEMA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Gabarito Preliminar 23

Prova Preliminar 24

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/029/2023

Em 28 de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo Sr. JOSE ALVES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 0552870020156 SESP/MA e do CPF nº 253.266.003-15, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Informática e correlatos de interesse desta administração pública, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: SEL INFORMATICA EIRELI

Cnpj: 00.360.899/0001-53

Endereço: R MARLY SARNEY, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA

(DDD) Telefone: (99) 3538-0093/ (99) 3538-3478

**IPSEMA****INEXIGIBILIDADE****RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 006/2023, que tem por objeto inscrição de 01 (hum) servidor no II Congresso de direito previdenciário do Instituto Connect de Direito Social (ICDS), nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, na cidade do Rio De Janeiro -RJ, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, pelo CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.942.180.0001/00, pelo valor total de R\$ 847,45(oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.açailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 29 de junho de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB

EXCERTE

EXCERTE

O Instituto Brasileiro de Propriedade Intelectual (IPI) é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 1974, sob o patrocínio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Sua missão é promover a proteção e a defesa dos direitos de propriedade intelectual no Brasil, atuando em áreas como patentes, marcas, direitos autorais e design industrial. O IPI também realiza pesquisas, estudos e presta consultoria para a comunidade científica e empresarial.

Este documento contém informações sobre o funcionamento do IPI e os serviços oferecidos aos seus usuários. Para mais detalhes, consulte o site oficial do Instituto em www.iqb.org.br.

Presidente do Conselho
Presidente do IPI
Presidente do IPI



08 - DE - 81

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

43

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município



Office of the Auditor General of Canada
 Bureau du vérificateur général du Canada

100, King Street West, Suite 1000
 Toronto, Ontario M5X 1C3
 Tel: 416-947-3535
 Fax: 416-947-3536
 Email: info@oag.ca